

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 21 de maio de 2024 • ANO V – EDIÇÃO N° 1208

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 071, DE 20 DE MAIO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 144.449,43.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “b” da Lei Municipal n° 2.503/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 144.449,43 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

FR 4050 – FR 4090 – FR 4190 – FR 4293 – FR (1621)	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - 7019	R\$ 1.720,00
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO - 320	R\$ 1.592,80
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - 6681	R\$ 1.565,98
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - 7403	R\$ 4.802,95
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - 7404	R\$ 4.000,00
SUBTOTAL	R\$ 13.681,73

FR 4500 – FR 4502 – FR 4504 – FR 4505 – FR 4511 - (1600)	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - 6373	R\$ 15.597,57
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF - 7503	R\$ 9.250,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ - 6417	R\$ 9.244,23
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - 349	R\$ 8.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ – 351	R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – 352	R\$ 6.642,59
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - 7422	R\$ 20.607,49
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ – 7423	R\$ 10.000,00
SUBTOTAL	R\$ 89.341,88

FR 4500 – PISO AGENTES SAÚDE (1604)	
3.1.90.04.00 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - 7418	R\$ 9.313,88
SUBTOTAL	R\$ 9.313,88

FR 4504 – PISO ENFERMAGEM (1605)	
3.1.90.04.00 – CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - 7494	R\$ 6.160,44
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 7496	R\$ 25.951,50
SUBTOTAL	R\$ 32.111,94

TOTAL	R\$ 144.449,43
-------	----------------

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o superávit financeiro nas Fontes de Recursos 1621, 1600, 1604 e 1605 no ano de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 20 de maio de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 072, DE 20 DE MAIO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.908,84.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal n° 2.503/2024:

DECRETA:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.908,84 (quatro mil e novecentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 7613	R\$ 4.908,84
SUBTOTAL	R\$ 4.908,84

TOTAL	R\$ 4.908,84
--------------	---------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7614	R\$ 4.908,84
SUBTOTAL	R\$ 4.908,84

TOTAL	R\$ 4.908,84
--------------	---------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 20 de maio de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 274, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Exonera Servidora Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora CARLA MUELLER, a qual assumia o Cargo Comissão de Secretária de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Econômico, a contar de 02/05//2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 20 de maio de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 275, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Exonera Servidor Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o servidor LEANDRO RODRIGUES FLOR, a qual assumia o Cargo de Professor Ensino Fundamental Séries Finais, a contar de 20/05//2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 20 de maio de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 276, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Exonera Servidora Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora CASSIANE DA SILVA DOS SANTOS, a qual assumia o Cargo de Chefe da Seção da Defesa Civil, a contar de 16/05//2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 20 de maio de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 277, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Autoriza Servidor Municipal a conduzir veículo categoria “B” desta municipalidade.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR, o servidor municipal MATHEUS DOS PASSOS LIMA, matrícula 126420, Diretor Departamento Pessoal a conduzir veículos de categoria “B”, desta municipalidade, passando a assumir as obrigações e responsabilidades na utilização e condução do veículo;

Art. 2º Esta Portaria é válida até 31/12/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, em 20 de maio de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

